



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Abre crédito extraordinário em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00 (dois bilhões trinta e seis milhões seiscentos e noventa e quatro mil e sete reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00 (dois bilhões trinta e seis milhões seiscentos e noventa e quatro mil e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 22 de outubro de 2024.


ARTHUR LIRA
Presidente





ANEXO

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal										Crédito Extraordinário									
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
ANEXO										PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL		E	G	R	M	I	F	VALOR					
								S	N	P	O	U	T						
								F	D		D		E						
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												8.460.000					
		ATIVIDADES																	
0033 21H3		Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul												8.460.000					
0033 21H3 6500		Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Unidade recuperada (unidade): 2												8.460.000					

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal			Crédito Extraordinário									
UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
ANEXO			PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR			



0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												6.916.000	
0033 21H3	ATIVIDADES													
	Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul													
	Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Unidade recuperada (unidade): 2													
0033 21H3 6500														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000
														6.916.000



TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	950.306

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ANEXO		Crédito Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S <td>N<td>P<td>O<td>U<td>T<td colspan="2"></td></td></td></td></td></td>	N <td>P<td>O<td>U<td>T<td colspan="2"></td></td></td></td></td>	P <td>O<td>U<td>T<td colspan="2"></td></td></td></td>	O <td>U<td>T<td colspan="2"></td></td></td>	U <td>T<td colspan="2"></td></td>	T <td colspan="2"></td>			
			F <td>D<td><td>D<td><td>E</td><td colspan="2"></td></td></td></td></td>	D <td><td>D<td><td>E</td><td colspan="2"></td></td></td></td>	<td>D<td><td>E</td><td colspan="2"></td></td></td>	D <td><td>E</td><td colspan="2"></td></td>	<td>E</td> <td colspan="2"></td>	E			
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								1.220.367.701		
2310 00WI	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
	Apoio Financeiro a Trabalhadores e Pescadores Artesanais Residentes em Áreas em Situação de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul	11 331							1.220.367.701		
2310 00WI 6500	Apoio Financeiro a Trabalhadores e Pescadores Artesanais Residentes em Áreas em Situação de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	11 331							1.220.367.701		
			S	3-ODC	2	90	0	1052	125.252.030		
			S	3-ODC	2	90	0	3000	105.647.206		
			S	3-ODC	2	90	0	3050	828.088		
			S	3-ODC	2	90	0	3052	988.640.377		
TOTAL - FISCAL									0		
TOTAL - SEGURIDADE									1.220.367.701		
TOTAL - GERAL									1.220.367.701		



ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Extraordinário						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		800.000.000						
0909 0265	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)		28 846						800.000.000
0909 0265 6500	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)		28 846						800.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3-ODC	1	90	0	3000	800.000.000
TOTAL - SEGURIDADE			800.000.000						
TOTAL - GERAL			800.000.000						